

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 PARA ESTÁGIO REMUNERADO DE DIREITO JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO ECOTRES

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – ECOTRES, pessoa jurídica de direito público, com natureza jurídica de associação pública, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.975.391/0001-09, com sede na Rua Cefisa Viana, 156, sala 305, centro, Conselheiro Lafaiete – MG, - CEP 36.400-000, por seu secretário executivo, **LUIZ CLÁUDIO GROSSI**, brasileiro, casado, advogado, CPF 343.101.696-00, CI M 2 834.121 SSP MG, residente e domiciliado na Rua José Rezende da Costa Pai, 535, Inconfidentes, Ouro Branco, MG, CEP 36.420-000, doravante denominado **ECOTRES**, torna público a abertura de edital para Processo de Seleção de estagiários nos seguintes termos:

1. DA MOTIVAÇÃO

- 1.1. Considerando o interesse do Consórcio ECOTRES em contribuir para a formação profissional dos estudantes;
- 1.2. Considerando ser o estágio um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior;
- 1.3. Considerando que o estágio faz parte do projeto pedagógico dos cursos superiores, além de integrar o itinerário formativo do educando;
- 1.4. Considerando que o estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho;
- 1.5. Considerando que o estágio não obrigatório (extracurricular) é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso;

2. DO PROCESSO SELETIVO, DAS VAGAS E DA QUALIFICAÇÃO

- 2.1. O presente processo de seleção tem como objetivo o preenchimento de vaga de estagiário de Direito, além de cadastro de reserva, conforme quadro abaixo:

Local/Setor	Nº de Vagas	Área de Formação	Qualificação
Procuradoria	01	Direito	Cursando a partir do 5º período do Curso de Direito*.

*Poderá ser exigido registro de estagiário na OAB/MG. O registro deverá ser providenciado no prazo de 30 (trinta) dias após a convocação.

2.2. O presente processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável uma vez por igual período, a critério do Consórcio Público ECOTRES.

2.3. À medida que forem surgindo vagas no decorrer do prazo de validade do processo seletivo, por término do termo de compromisso de estagiários que forem selecionados ou abertura de novas vagas, serão convocados os candidatos aprovados pela ordem de classificação.

2.4. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos do artigo 3º da Lei Federal nº. 11.788/2008.

2.5. O ESTAGIÁRIO estará segurado contra riscos de acidentes pessoais pela apólice de seguro contratado pelo ECOTRES.

2.6. O processo seletivo será avaliado pela Comissão de seleção (Portaria nº 005/2021-ECOTRES) e pelo Procurador Jurídico do ECOTRES.

3. DA JORNADA, DO VALOR E DURAÇÃO DO ESTÁGIO

3.1. A carga horária em estágio será de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no turno da manhã ou tarde, sendo possível a alteração do referido horário de acordo com as necessidades do ECOTRES;

3.2. O estudante em estágio perceberá bolsa a título de contraprestação no valor mensal correspondente a **R\$1.300,00(Um mil e trezentos reais)**, para jornada de 30 (trinta) horas semanais, estando neste valor incluído o percentual de auxílio transporte.

3.3. Nos termos dos arts. 12 e 13 da Lei 11.788/2008 será assegurado ao estagiário recesso remunerado, proporcional ao período de estágio, limitando-se a 30 (trinta) dias a cada 12 (doze) meses de prestação de estágio;

3.4. A vigência do estágio será fixada no Termo de Compromisso de Estágio, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, conforme parâmetros legais, até o limite de 02 (dois) anos, sendo certo que os 03 (três) primeiros

meses de estágio serão a título precário e, nesse período, o estagiário ficará em experiência.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 4.1.** Ser acadêmico de Direito, comprovadamente matriculado em Instituição de Ensino Superior, a partir do 5º período;
- 4.2.** Existência de vagas, que serão preenchidas de acordo com a classificação obtida;
- 4.3.** Não ser servidor público, titular de cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera do governo;
- 4.4.** Ter disponibilidade para realizar a carga horária do estágio, de acordo com as necessidades, podendo ser no turno da manhã ou tarde;
- 4.5.** Caso aprovado e convocado, providenciar, no prazo de 30 (trinta) dias, a Carteira de Estagiário da Ordem dos Advogados do Brasil, para os casos em que houver necessidade;
- 4.6.** Haver disponibilidade financeira por parte do Consórcio Público ECOTRES.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O período de inscrições será de 22/03/2021 à 26/03/2021,

5.1.1 As inscrições serão exclusivamente realizadas por meio eletrônico, conforme informações abaixo:

LOCAL	Período inscrição
https://forms.gle/8y4d9gpgYhFYWB7B9	22/03/2021 à 26/03/2021

5.2. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato da Comissão de Seleção do ECOTRES.

5.3. A inscrição não terá custo econômico financeiro.

5.4. A inscrição será on-line por meio do link do item 5.1.1 o qual deverá juntar os seguintes documentos:

a) Cópia do documento oficial de identificação, sendo considerado como tais: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por Lei Federal tenham validade como documento de identidade (como, por exemplo, as do CREA e da OAB);

Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação para dirigir veículo (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97;

b) Currículo atualizado;

c) Histórico escolar atualizado ou declaração da Instituição de Ensino quanto ao percentual de aproveitamento em todo o curso e de frequência no último período concluído.

d) Comprovação/Declaração de matrícula, demonstrando estar o aluno devidamente matriculado no 5º período do curso de direito ou período posteriores.

6. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

6.1. É assegurado o direito de inscrição no processo seletivo às pessoas portadoras de deficiência que pretenderem fazer uso da prerrogativa que lhes é facultada no inciso VIII do art. 37 da CF e art. 17, § 5º, da Lei 11.788/2008 (reserva de vagas), desde que a deficiência seja compatível com as condições de trabalho e com as atribuições da função;

6.2. O candidato portador de deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos;

6.3. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passível de correção como, por exemplo, miopia, astigmatismo, etc.

6.4. O candidato portador de necessidades especiais deverá anexar ao pedido de inscrição, laudo médico comprovando a deficiência, se responsabilizando pela veracidade da declaração.

7. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

7.1A seleção dos candidatos para a vaga de **Estagiário** ocorrerá mediante a realização das seguintes etapas eliminatórias e sucessivas:

a) **1ª etapa:** Preenchimento do Requerimento de inscrição, conferência e análise dos documentos e currículo; A inscrição será realizada por meio eletrônico, através do link disponibilizado no item 5.1.1(**máximo de 2 pontos**)

b) **2ª etapa:** Redação. A redação deverá ser elaborada e postada no link que será enviado por e-mail contendo o tema da redação. (**máximo de 3 pontos**)

c) **3ª etapa:** Entrevista. A entrevista poderá ser remota ou presencial, será encaminhado aos participantes classificados do processo, as orientações através de e-mail. **(máximo 5 pontos).**

7.1.1- Total de pontos das 3 etapas: **10(dez) pontos.**

7.2 Das datas e prazos:

FASE	ÍNÍCIO	TÉRMINO	
Inscrição Com análise curricular	22/03/2021	26/03/2021	Classificatório e eliminatório
*Redação **	31/03/2021 (09:30 horas)	31/03/2021(11:00 horas)	Classificatório e eliminatório
Entrevista	06/04/2021	06/04/2021	Classificatório e eliminatório
Resultado	09/04/2021	----	
Prazo para recurso	12/04/2021	14/04/2021	
Resultado final	19/04/2021	---	

***O tema será enviado para o e-mail cadastrado na inscrição até às 09:20 horas do dia da realização da etapa da redação.**

****No caso de plágio na redação, o candidato será automaticamente desclassificado.**

8 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

8.1. A ordem de classificação final dos candidatos que preencherem os critérios estabelecidos no item 7.1 deste Edital será em ordem decrescente.

8.2. Para efeito de desempate entre os candidatos, inclusive os portadores de necessidades especiais, terá preferência, o candidato que estiver em período mais avançado no curso;

8.3. Em caso de empate entre candidatos matriculados em um mesmo período, o desempate se dará em favor do mais idoso, nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 - Estatuto do Idoso.

8.4. Será desclassificado o candidato que não obtiver aproveitamento mínimo de 50%(cinquenta por cento) em qualquer das fases.

9 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Caberão recursos à Secretaria Executiva do ECOTRES, em única e última instância, desde que interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado no sítio do Consórcio - www.ecotres.com.br

9.2. Os recursos deverão ser preenchidos em formulário específico (modelo constante do ANEXO I deste Edital) que deverá ser utilizado um por questão e poderá ser encaminhado para o e-mail: **contato@ecotres.com.br**

9.3. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso fora de contexto ou não fundamentado ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos.

9.4. Os recursos interpostos serão decididos em única instância.

10. DA DIVULGAÇÃO FINAL

10.1 A lista de classificação final dos candidatos selecionados será divulgada no sítio do Consórcio: www.ecotres.com.br e enviado para o e-mail cadastrado na ficha de inscrição.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os comunicados e demais informações relativas ao certame serão publicadas pela Comissão de Seleção, considerando-se notificados os candidatos inscritos;

11.2. Os candidatos aprovados serão convocados, de acordo com a necessidade do serviço, para fins de celebração de Termo de Compromisso, obedecendo-se à ordem de classificação e a compatibilidade com o turno;

11.3. Quando da convocação para assinatura do Termo de Compromisso, o candidato habilitado deverá comprovar o atendimento aos requisitos previstos neste Edital.

11.4. Uma vez convocado, o candidato deverá comparecer à sede do Consórcio ECOTRES, na data determinada por esta entidade, para formalizar o termo de compromisso de estágio.

11.5. O candidato que não atender à convocação referida no item anterior será considerado desistente do processo seletivo.

11.6. É responsabilidade exclusiva do candidato, informar à Comissão de Seleção qualquer alteração em seu endereço residencial, eletrônico ou telefone;

11.7. Os casos omissos ou outros que vierem a surgir serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

11.8. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na sede do Consórcio ECOTRES no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, no endereço acima indicado, ou pelo telefone: (31) 3721-5694 ou e-mail contato@ecotres.com.br

12. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1 O presente edital rege-se pela Lei Federal nº. 11.788/2008, pelos termos dos Convênios de Estágio Celebrados com as Instituições de Ensino, e pelas normas internas do Consórcio Público ECOTRES e da Faculdade Interveniente.

Conselheiro Lafaiete, 17 de março de 2021.

LUIZ CLÁUDIO GROSSI
SECRETÁRIO EXECUTIVO ECOTRES

MICHAEL PEREIRA SOUZA NETO
PROCURADOR ECOTRES

COMISSÃO DE SELEÇÃO
PORTARIA 005/2021-ECOTRES

ANEXO I – FORMULÁRIO DE RECURSO

FORMULÁRIO PARA RECURSO
À SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO ECOTRES PROCESSO SELETIVO – EDITAL 001/2021
CANDIDATO:
CPF:
<input type="checkbox"/> análise curricular <input type="checkbox"/> redação <input type="checkbox"/> entrevista
Escrever em letra legível a justificativa do recurso, de forma objetiva: _____ _____ _____ _____
Local e data: _____, ____/____/____
Assinatura: _____